



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.749, de 29 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.090.200,00 (SEIS MILHÕES, NOVENTA MIL E DUZENTOS REAIS).

Luiz Fernando Coelho da Rocha, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.900, de 21 de dezembro de 2023 (LOA), para vigência no exercício de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.090.200,00 (seis milhões, noventa mil e duzentos reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

020101.04.122.0010.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.100,00
020103.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.000,00
020301.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	200,00
020505.04.123.0016.2001.31901300	Obrigações Patronais	100.000,00
020505.04.123.0016.2001.31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
020506.04.123.0016.2002.33903500	Serviços de Consultoria	200.000,00
020506.04.123.0016.2002.33904000	Serviços de Tecnologia da Informação	270.000,00
020506.04.123.0016.2002.33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000,00
020601.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	10.000,00
020603.12.363.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	100.000,00
020604.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	200.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700.000,00
020701.10.301.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.000,00
020701.10.301.0005.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
020701.10.301.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	70.000,00
020701.10.301.0005.2003.44905200	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
020702.10.301.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800.000,00
020702.10.301.0005.2001.31901300	Obrigações Patronais	60.000,00
020702.10.301.0005.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	120.000,00
020702.10.301.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	250.000,00
020703.10.304.0005.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
020703.10.304.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	100.000,00
020704.10.302.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
020704.10.302.0005.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.000,00
020704.10.302.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	100.000,00
020704.10.302.0005.2002.31901300	Obrigações Patronais	10.000,00
020802.08.244.0009.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
020802.08.244.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	900,00
020804.08.243.0009.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	180.000,00
020804.08.243.0009.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.000,00
020804.08.243.0009.2009.31901300	Obrigações Patronais	15.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

020804.08.244.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	70.000,00
020804.08.244.0009.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
020901.27.812.0007.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	24.000,00
021204.15.125.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	7.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 6.090.200,00 (seis milhões, noventa mil e duzentos reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

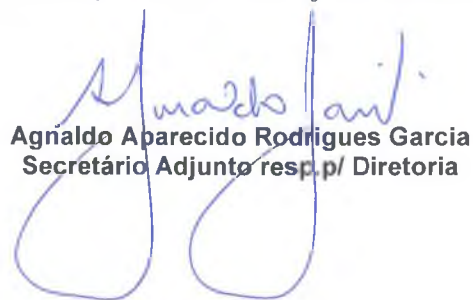
020101.04.122.0010.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	2.200,00
020504.04.123.0016.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	30.000,00
020505.04.123.0016.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	90.000,00
020506.04.123.0016.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	670.000,00
020507.28.843.0000.0002.33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
020601.12.361.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	10.000,00
020603.12.363.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	300.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903000	Material de Consumo	350.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.350.000,00
020701.10.301.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	200.000,00
020702.10.301.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	2.340.000,00
020704.10.302.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
020802.08.244.0009.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
020804.08.243.0009.2009.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	274.000,00
020804.08.244.0009.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	70.000,00
020804.08.244.0009.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
020901.27.812.0007.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	24.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de março de 2024.


Luiz Fernando Coelho da Rocha
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria